

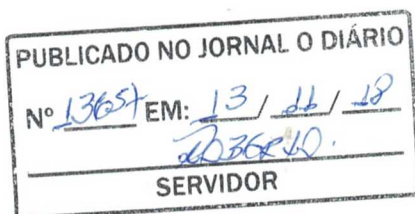


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PORTARIA Nº 1409/2018


O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **TANIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professora Escolar, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 §19º, da Constituição Federal de 1988, a partir de 08/11/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 08 de Novembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal